

## STJ manda MP avaliar acordo de não persecução com réu por trÃ;fico privilegiado

O ministro Sebastião Reis Jðnior, do Superior Tribunal de Justiça, determinou que um caso envolvendo trÃ;fico privilegiado retorne ao primeiro grau para que o Ministério Pðblico se manifeste sobre a oferta de acordo de não persecução penal.

O caso envolve um homem de Santa Catarina condenado em primeiro grau a cinco anos de reclusão em regime semiaberto. A pena, no entanto, foi reduzida para dois anos e seis meses pelo STJ depois de correção do enquadramento jurÃdico do caso para tráfico privilegiado.

Com a redução, entendeu o ministro, o caso deve retornar ao juÃzo de origem para que seja analisada a possibilidade do acordo de não persecução. O procedimento pode ser ofertado pelo MP no caso de penas inferiores a quatro anos.



Ministro considerou que diminuição da pena justifica retorno do caso ao juÃzo de origem para que MP avalie possibilidade de acordo

â??Reconhecido por este colendo Tribunal que o delito em questão se tratava de trÃ;fico

privilegiado e, consequentemente, corrigido o enquadramento jurÃdico com a aplicação da respectiva minorante, faz-se necessário que o processo retorne à origem para que seja avaliada a possibilidade de propositura do acordo de não persecução penal, uma vez que o excesso de acusação não pode prejudicar o acusadoâ?•, disse o ministro na decisão.

 $\hat{a}$ ??Esclare $\tilde{A}$ \$0, por fim, que n $\tilde{A}$ £0 se est $\tilde{A}$ ; reconhecendo o direito subjetivo do r $\tilde{A}$ ©u  $\tilde{A}$  proposta do ANPP, mas, sim, permitindo que seja avaliado pelo Minist $\tilde{A}$ ©rio P $\tilde{A}$ °blico a possibilidade de oferta do acordo diante do novo enquadramento jur $\tilde{A}$ dico  $\tilde{A}$  esp $\tilde{A}$ ©cie $\hat{a}$ ?•, concluiu.

Atuou no caso o advogado **Patrick Berriel**, que comemorou a decisão em nota enviada à revista eletrÃ′nica **Consultor JurÃdico**. Para ele, o ministro do STJ deu uma resposta proporcional ao processo.

 $\hat{a}$ ?? $\tilde{A}$ ? fundamental garantir que a justi $\tilde{A}$ \$a seja feita considerando todas as circunst $\tilde{A}$ ¢ncias do caso, proporcionando uma resposta adequada e proporcional ao levar em conta as circunst $\tilde{A}$ ¢ncias individuais de cada situa $\tilde{A}$ \$ $\tilde{A}$ £o $\hat{a}$ ?•, disse.

Clique <u>aqui</u> para ler a decisão HC 888.473

Autores: Tiago Angelo, Sem autor